Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1379 DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz/PT)

Sugere ao Poder Executivo estudos viabilizando a criação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, na forma específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo realize estudos viabilizando a criação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de novembro de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em uma necessidade presente de que o Poder Executivo estabeleça prioridade nas políticas públicas de Segurança e Trânsito, acompanhando a demanda urgente apresentada pela sociedade que reivindica por maior segurança em todos os lugares. Ao tempo em que se cria no Município de Cascavel, um órgão específico e importante de segurança pública que é a Guarda Municipal, é preciso acompanhar o tempo histórico do avanço das políticas públicas. Neste sentido é que a sugestão é apresentada.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA